



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 876/2017

Exonera Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; Secretário Municipal de Agricultura; Secretário Municipal de Meio Ambiente; e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **AMILTON RODRIGUES DAMASCENO**, brasileiro, casado, mestre de obras, portador da CTPS nº 10.854/ES, inscrito no CPF sob o nº 001.545.997-78, filho de Antônio Pereira Damasceno e Orinda Rodrigues Damasceno, residente e domiciliado à Rua Daniel Berger, s/nº, Bairro Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, dos cargos comissionados de **Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos; Secretário Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, referência **CC-1**, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal